

Federalismo e Políticas Educacionais na Efetivação do Direito à Educação no Brasil

Organizadores: Andréa Barbosa Gouveia, José Marcelino Rezende Pinto, Paulo Roberto Corbucci. Brasília: Ipea, 2011.

Responsável pela resenha:

LAILA MELO*

Uma reunião de vários olhares de pesquisadores, que estimulam o leitor a refletir sobre as políticas de intervenção no sistema educacional brasileiro e a construção da pesquisa sobre política educacional. Esta é a proposta do livro *Federalismo e Políticas Educacionais na Efetivação do Direito à Educação no Brasil*. A coletânea reúne 12 artigos de 14 autores, em um intercâmbio de pesquisadores do Grupo de Trabalho Estado e Educação, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (Anped), e uma parceria com pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A centralidade conferida à discussão do direito à educação se faz marcante nos textos. O direito à educação passa por pontos-chaves, que no livro são considerados para propor uma reflexão a respeito da necessidade de políticas de intervenção no sistema educacional brasileiro, como a criação do sistema nacional de educação. A prática desse direito à educação passará por vários limites estruturais e conjunturais.

Desde o início da República, discute-se a implantação da obrigatoriedade do ensino. Passadas décadas e décadas, a garantia da educação básica como direito do cidadão se afirma e, paradoxalmente, se constitui em desafio para as políticas educacionais. A Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, garante a educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade. Essa Emenda ainda assegura acesso à educação aos que não tiveram acesso na idade adequada. Isso deve ser posto em prática, até 2016. Ou seja, duas questões estão garantidas nesse dispositivo legal: a extensão da obrigatoriedade (quatro a 17 anos) e sua universalização, até 2016.

Os autores problematizam esses desafios ao ressaltar os meios para que essa efetivação seja posta em prática, enfatizando, entre outros, questões interligadas, tais como gestão e financiamento, sob a égide do pacto federativo e da necessária

* Jornalista pela UFG. E-mail: <lailamelo2012@gmail.com>.

regulamentação do regime de colaboração. Com relação à democratização do acesso, realçam os desafios relativos à educação infantil e ao ensino médio e a garantia de inserção desses estudantes no sistema.

Para que essa efetivação fosse de fato feita, seria necessário pensar políticas articuladas que contribuíssem para a superação das desigualdades sociais, que marcam a estruturação do Estado brasileiro. Isso implica discutir a relação federalismo e educação e os processos de cooperação como resultantes da regulamentação do regime de colaboração. Tal processo se faz necessário, tendo em vista que a educação, conforme dita as regras da Constituição Federal de 1988, é competência dos entes federados (União, estados, DF e municípios).

Nesse contexto, compreender a forma de organização e gestão da educação é fundamental, ao envolver questões como descentralização e desconcentração. Há a divisão de atuação dos entes federados, porém, no caso da educação, essa repartição de funções precisa ser resultante de políticas orgânicas para a área. Outra questão destacada nos textos refere-se às atribuições da União como coordenadora da política educacional e, nesse sentido, é realçada a não instituição de um sistema nacional de educação. Isso dificulta ainda mais o estabelecimento de políticas públicas voltadas para o ensino brasileiro.

Outro ponto que vale ser frisado na divisão de entes federados é que a partir do momento em que não se tem um sistema nacional de educação e que normas de atuação não são bem definidas para cada um deles, passam a existir diferentes políticas de educação que tratam de um mesmo fator e que, entretanto, nem sempre convergem. É o caso, por exemplo, de planos de carreira para os trabalhadores da educação e de propostas pedagógicas.

Federalismo e Políticas Educacionais na Efetivação do Direito à Educação no Brasil propõe a reflexão acerca de importantes temáticas e ajuda a ampliar o horizonte analítico, a partir de rigor acadêmico resultante das análises sobre a política educacional na relação com o federalismo. Essa reunião de olhares faz com que a obra tenha várias vertentes e possibilita o aprofundamento do tema.

Organizado em duas partes, o livro propõe, na primeira delas, uma análise de como o federalismo se articula com a educação e realça as bases de seu financiamento. Já a segunda parte do livro nos propõe uma ampla reflexão a respeito de quem é afetado por essas condições de financiamento e da gestão dos sistemas de ensino. Por fim, a coletânea resultante dessa reunião de pensadores apresenta reflexões sobre a pesquisa na área de política educacional.

Desse modo, o livro é um convite à leitura ao propiciar ao leitor um leque de discussões e desdobramentos político-analíticos, que vão desde os sujeitos do processo educacional, até a ação coordenada ou não dos entes federados e de suas dinâmicas no processo de políticas públicas educacionais.